



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 195/66 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

Homologado

L 20/4/1966

[Signature]

Pinto

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos *doze* dias do mês de *Outubro* do ano de 1.966, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1.961, resolve:

É modificado o traçado do Plano Diretor na zona abrangida pelas ruas Professor Clemente Pinto, Miguel Pereira, Gal. - Gomes Carneiro e avenida Catumbí, configurando-se o novo traçado conforme a planta anexa nº 2.

Porto Alegre, 12 de Outubro de 1.966.-

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 195/66

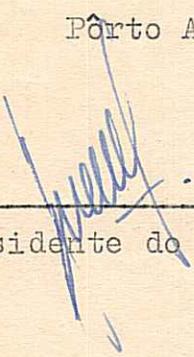
ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A

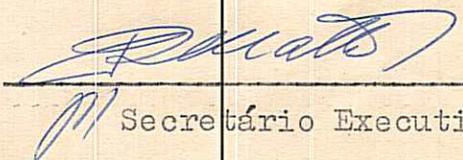
O PLANO DIRETOR prevê, no quarteirão formado pelas ruas Professor Clemente Pinto, Miguel Pereira, Gal. Gomes Carneiro e av. Catumbi, áreas reservadas para Escola e Verde Público (planta anexa nº 1).

Em face de loteamento executado neste local e no qual existe a praça Alcides Maia e, dada a circunstância de ter o Departamento de Água e Esgôto promovido a desapropriação de uma área destinada à construção de reservatório d'água em terreno com frente a avenida Catumbi e, dada a necessidade da previsão de uma área destinada a construção de unidade escolar nesta zona fora dos limites da atual praça Alcides Maia, tudo de acordo com as sugestões e decisões contidas no processo 58.210/65 é adotada a presente alteração do traçado. Ficam assim incluídas no Plano Diretor duas novas áreas: a primeira destinada ao DMAE e situada à avenida Catumbi; a segunda situada à rua Professor Clemente Pinto e os prolongamento da avenida Catumbi e rua cinco de novembro. É eliminada a área verde situada entre as ruas Miguel Pereira, Professor Clemente Pinto e av. Catumbi, sendo em seu lugar mantido o projeto original do loteamento executado, mantendo-se a área correspondente a praça Alcides Maia.

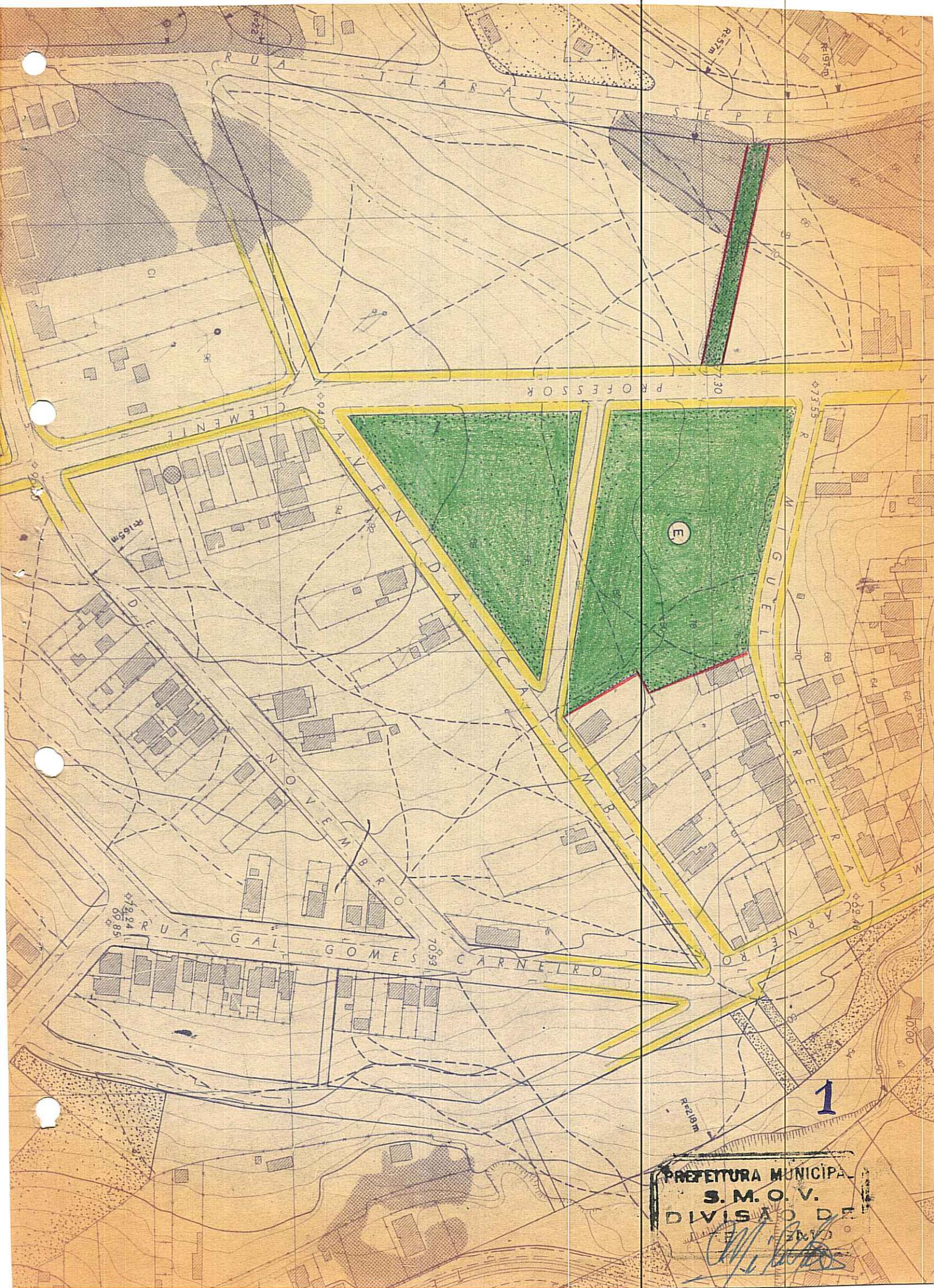
Porto Alegre, 12 de Outubro de 1.966.-



Presidente do CPD

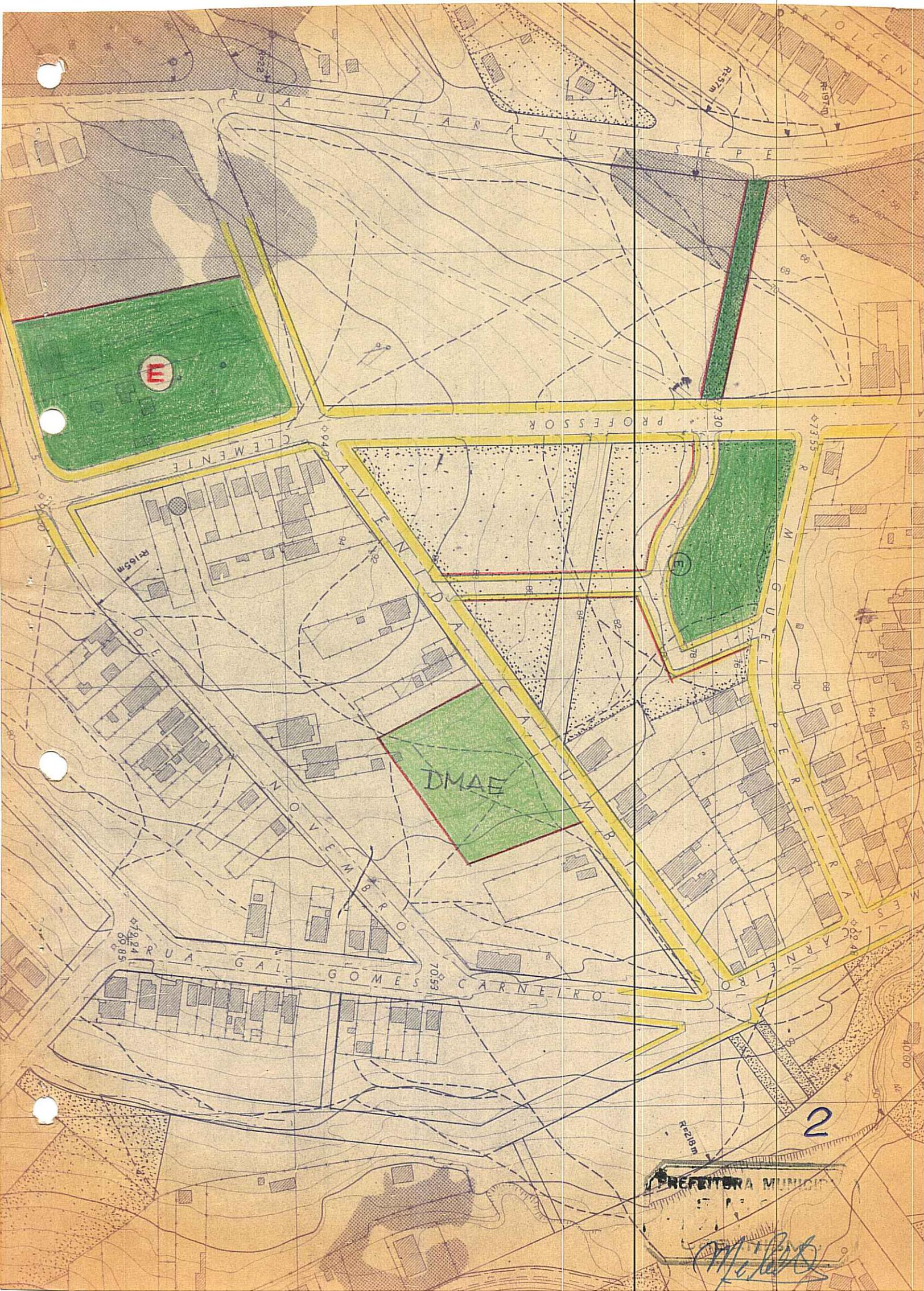


Secretário Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE

[Handwritten signature]



E

DMAE

L

2

PREFEITURA MUNICIPAL

[Handwritten signature]